

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 1/7 |

| 1 - DADOS CADASTRAIS | | | |
|---|---------------------------|--|---|
| Entidade Proponente: MUNICIPIO DE PATO BRANCO | | CNPJ: 76.995.448/0001-54 | |
| Endereço: R CARAMURU | | | |
| Cidade: PATO BRANCO | CEP: 85.501-064 | DDD/Telefone: (46) 3220-1572/3220-1544 | Personalidade Jurídica: Direito Público |
| Nome do Responsável: GERI NATALINO DUTRA | | C.P.F.: 648.471.369-34 | |
| C.I./Órgão Expedidor: SESP-PR | | Cargo: Prefeita municipal | |
| Endereço Residencial: Rua Candido de Abreu | | CEP: 85.502-360 | |
| Município: ORTIGUEIRA | UF: PARANÁ | DDD/Celular: (42)99936-5210 | |
| E-mail 1: prefeito@patobranco.pr.gov.br | | DDD/Telefone: (46) 3220-1544 | |
| E-mail 2: | | | |

| 2 - DO OBJETO | | |
|---|---|---------------------|
| 2.1 Objeto | Período de Execução do Convênio | |
| Ampliação e restauração da pista do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso em Pato Branco | INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado | TÉRMINO 390 dias |
| 2.2 Trecho | | |
| Não se aplica | | |
| 2.3 – Justificativa socioeconômica | | |
| <p>A obra de ampliação e reestruturação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso, localizado em Pato Branco, apresenta elevada relevância estratégica para o desenvolvimento socioeconômico do município e de toda a região Sudoeste do Paraná, constituindo investimento fundamental para o fortalecimento da infraestrutura logística regional, ampliação da competitividade econômica e melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>O município de Pato Branco destaca-se como um dos principais polos de desenvolvimento do interior paranaense, possuindo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,782, considerado elevado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), figurando entre os melhores indicadores do Estado do Paraná. Além disso, o município possui população superior a 96 mil habitantes e consolidou-se como importante centro regional de serviços, tecnologia, educação, comércio e saúde.</p> | | |

| | |
|----------------------------------|--|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 2/7 |

A elevada posição de Pato Branco nos indicadores de desenvolvimento humano demonstra a capacidade local de geração de renda, qualificação profissional e inovação tecnológica. Entretanto, para que esse desenvolvimento seja mantido e ampliado, torna-se indispensável a modernização de sua infraestrutura de transporte, especialmente do modal aéreo, que exerce papel decisivo na integração regional e nacional de centros econômicos dinâmicos.

A região Sudoeste do Paraná caracteriza-se por forte atividade industrial, agroindustrial, tecnológica e de prestação de serviços especializados. Pato Branco abriga um consolidado ecossistema de inovação, com centenas de empresas de tecnologia, startups e instituições de ensino superior, tornando-se referência estadual em desenvolvimento tecnológico. A ampliação da infraestrutura aeroportuária permitirá maior conectividade com centros econômicos nacionais, favorecendo a atração de investimentos, a expansão de negócios e a geração de empregos qualificados.

Sob o aspecto econômico, a reestruturação da pista possibilitará a operação de aeronaves de maior porte, ampliando a capacidade operacional do aeroporto, aumentando a oferta de voos e fortalecendo a competitividade regional. A melhoria das condições operacionais também contribuirá para reduzir custos logísticos, facilitar deslocamentos corporativos, incentivar o turismo de negócios e ampliar o acesso da população a serviços especializados disponíveis em outras regiões do país.

Do ponto de vista social, o empreendimento proporcionará maior integração territorial, ampliando a mobilidade da população e facilitando o acesso a serviços de saúde de alta complexidade, educação superior, eventos técnicos e oportunidades de trabalho. O fortalecimento da infraestrutura aeroportuária também tende a estimular a instalação de novos empreendimentos nos setores de comércio, logística, hotelaria e serviços, promovendo geração de emprego e aumento da renda regional.

Adicionalmente, a modernização do aeroporto encontra alinhamento com as diretrizes de desenvolvimento regional sustentável, contribuindo para consolidar Pato Branco como polo de referência do Sudoeste do Paraná. A melhoria da infraestrutura de transporte constitui elemento essencial para sustentar os elevados indicadores sociais já alcançados pelo município e criar condições para sua contínua evolução econômica e humana.

Dessa forma, considerando o elevado IDHM municipal, a importância econômica regional de Pato Branco, sua posição estratégica como centro de inovação e serviços e a necessidade de ampliação da conectividade logística do Sudoeste paranaense, conclui-se que a obra de ampliação e reestruturação da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Regional Professor Juvenal Loureiro Cardoso possui inequívoco interesse público e relevante impacto socioeconômico, justificando plenamente a realização do investimento.

3 - METAS

| Metas | Descrição | Unidade | Quantitativo | Descrição |
|-------|--|---------|--------------|---|
| 1 | Etapas prévias de licitação/ contratação | Und | 01 | Elaboração de processo administrativo licitatório com todos os documentos aprovados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 |
| 2 | Terraplenagem | Und | 01 | Conjunto de serviços destinados a modelar o terreno natural para que ele adquira a forma, a resistência e as condições adequadas para receber a estrutura do pavimento. |

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 3/7 |

| | | | | |
|----|------------------------------|-----|----|---|
| 3 | Pavimentação | Und | 01 | A etapa de pavimentação corresponde ao conjunto de serviços destinados à execução das camadas estruturais e de revestimento que formarão a superfície de rolamento, garantindo conforto, segurança e durabilidade ao tráfego. |
| 4 | Ligantes Betuminosos | Und | 01 | Os ligantes betuminosos são materiais derivados do petróleo utilizados na pavimentação de vias com a função principal de unir (aglomerar) os agregados minerais, formando uma estrutura coesa, resistente e impermeável no pavimento. |
| 5 | Contenções | ud | 01 | O serviço de contenção compreende o conjunto de técnicas, estruturas e procedimentos de engenharia destinados a garantir a estabilidade de maciços de solo, aterros, cortes e taludes executados durante a implantação ou ampliação de obras de infraestrutura, como rodovias, ferrovias, aeroportos, pontes, loteamentos, sistemas de drenagem e obras urbanas. |
| 6 | Drenagem | Und | 01 | A etapa de drenagem corresponde ao conjunto de serviços destinados a captar, conduzir e dar destino adequado às águas pluviais (chuvas), de forma a proteger a estrutura da via e garantir sua durabilidade e segurança. |
| 7 | Serviços Complementares | Und | 01 | Compreendem serviços como remoção e execução de cercas, enleivamento, etc |
| 8 | Sinalização Provisória | Und | 01 | A etapa de sinalização provisória corresponde ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via durante o período da execução da obra |
| 9 | Sinalização | Und | 01 | A etapa de sinalização ao conjunto de serviços destinados a orientar, advertir e regulamentar o uso da via pelos usuários, garantindo segurança, fluidez do tráfego e organização da circulação. |
| 9 | Administração Local | Und | 01 | A etapa de administração local corresponde ao conjunto de atividades de gestão, coordenação e suporte operacional realizados diretamente no canteiro de obras |
| 10 | Canteiro de Obras | Und | 01 | A etapa de canteiro de obras corresponde ao conjunto de providências destinadas à implantação, organização e manutenção da infraestrutura necessária para a execução da obra no local, funcionando como a base operacional de todos os serviços. É uma fase inicial e essencial, pois garante as condições logísticas, técnicas e administrativas para o desenvolvimento adequado da obra. |
| 11 | Mobilização e Desmobilização | Und | 01 | A etapa de mobilização e desmobilização em uma obra corresponde ao conjunto de atividades necessárias para instalar a estrutura operacional no início dos serviços (mobilização) e, ao final, retirar e desativar essa estrutura (desmobilização). |

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 4/7 |

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | É uma etapa de caráter logístico e operacional, fundamental para viabilizar o início e o encerramento adequado da obra. |
|--|--|--|--|---|

| 4 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* | | | | | | |
|-----------------------------|------|------------------------------|------------------|--------|----------------|---------|
| Meta | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração (Dias) | |
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 1 | 1 | LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO | Ud | 01 | 0 | 90 |
| 2 | 2 | TERRAPLENAGEM | Ud | 01 | 91 | 390 |
| 3 | 3 | PAVIMENTAÇÃO | Ud | 01 | 121 | 390 |
| 4 | 4 | LIGANTES BETUMINOSO | Ud | 01 | 121 | 390 |
| 5 | 5 | CONTENÇÃO | Ud | 01 | 91 | 300 |
| 6 | 6 | DRENAGEM | Ud | 01 | 91 | 300 |
| 7 | 7 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | Ud | 01 | 91 | 390 |
| 8 | 8 | SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA | Ud | 01 | 91 | 120 |
| 9 | 9 | SINALIZAÇÃO | Ud | 01 | 331 | 390 |
| 10 | 10 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | Ud | 01 | 91 | 390 |
| 11 | 11 | CANTEIRO DE OBRAS | Ud | 01 | 91 | 150 |
| 12 | 12 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | Ud | 01 | 91 | 390 |

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

| 5 - PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|------------------------|----------------------|-------------------|-----------|
| Rubrica | Natureza da despesa | Estado | Município |
| 44404200 | Auxilio a municípios | R\$ 29.570.764,66 | - |
| - | - | - | - |

| | |
|--|-----------------|
| Formulário | DFIL.001 |
| Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página 5/7 |

| 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|----------|
| Dias | Estado (R\$) | Município (R\$) | |
| | | Pecúnia | Serviços |
| 30 | 0,0 | - | |
| 60 | 0,0 | - | |
| 90 | 0,0 | - | |
| 120 | R\$ 1.018.298,96 | - | |
| 150 | R\$ 2.322.769,20 | - | |
| 180 | R\$ 3.350.615,09 | - | |
| 210 | R\$ 3.417.205,58 | - | |
| 240 | R\$ 3.832.962,74 | - | |
| 270 | R\$ 3.832.962,74 | - | |
| 300 | R\$ 2.913.337,55 | - | |
| 330 | R\$ 2.713.325,98 | - | |
| 360 | R\$ 2.875.539,62 | - | |
| 390 | R\$ 3.293.747,20 | - | |
| Sub-total | R\$ 29.570.764,66 | - | |
| Total geral | R\$ 29.570.764,66 | | |

| 7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS | | |
|---|---|--|
| Nº Meta | Meta | Parâmetro para aferição do cumprimento |
| 1 | Etapas prévias de licitação/ contratação | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da publicação do edital e a publicação do extrato do contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório. |
| 2 | Terraplenagem | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 3 | Pavimentação | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 4 | Ligantes Betuminosos | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/7

| | | |
|----|------------------------------|--|
| 5 | Contenção | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 6 | Drenagem | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 7 | Serviços Complementares | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 8 | Sinalização Provisória | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 9 | Sinalização | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 10 | Administração Local | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 11 | Canteiro de Obras | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |
| 12 | Mobilização e Desmobilização | A aferição do cumprimento se dará com a comprovação da execução dos serviços pela empresa executora contratada pela Prefeitura e validados pela fiscalização do município. |

8 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

8.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guamiranga Estado do Paraná, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$0,00 (zero) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho;
- A emissão da Ordem de Serviço fica condicionada a apresentação da Licença Prévia ou Autorização Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

| | | |
|----------------------------------|--|-----------------|
| Formulário | | DFIL.001 |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 7/7 |

e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

8.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Curitiba

Data: 01/06/2026

GERI
NATALINO
DUTRA:6484
7136934

Assinado de forma
digital por GERI
NATALINO
DUTRA:64847136934
Dados: 2026.06.02
08:59:19 -03'00'

GERI NATALINO DUTRA
CPF: **648.471.369-34**
Prefeito municipal

9 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 9.1 Projeto Executivo (plantas, perfis, seções-tipo, memorial descritivo, etc): (mov. 36 a 93)
- 9.2 Planilha Orçamentária Sintética 8019-2: (mov. 101)
- 9.3 Declaração Licença Ambiental e protocolo nº 25.319.022-1 (mov.96 e 97)
- 9.4 ARTs
 - ART nº 1720261822300– Fiscalização (mov. 93);
 - ART nº 1720261655918 – Projeto e Orçamento (mov.91)
- 9.5 Cronograma Físico Financeiro
- 9.6 Declaração de Dispensa de Contrapartida.

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data

Documento: **PLANO_DE_TRABALHO_PATOBrancoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 16/06/2026 09:33.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Geri Natalino Dutra** em 02/06/2026 08:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 16/06/2026 09:33 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.081.015-6** por: **Luciana Bruel Pereira** em: 02/06/2026 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: